DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.541
(De 15 Abril de 2.019)

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando, a tradição religiosa da Quinta-Feira da Semana Santa;

Considerando, que tal data não se encontra incluída entre as datas consideradas feriado nacional;

Considerando, a expressiva tradição religiosa do Município de Dourado;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de Abril de 2019, Quinta-Feira Santa.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 15 de Abril de 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ORGANIZAÇÃO DO RODEIO SHOW 2019.

CONTRATO Nº 34/2019

Pregão presencial N° 10/2019

PROCESSO LICITATORIO N° 21/2019

CONTRATADA: CLAITON APARECIDO LANDIN MIGUEL PROMOÇÕES E EVENTOS.

CNPJ Nº 29.595.704/0001-36

VALOR GLOBAL: R$13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.12.01– SETOR DE CULTURA

213 – 3.3.90.39 – 13.392.0018.2.030 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado 12 de Abril de 2019

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 06/2019
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 28/2015.

OBJETO: O prazo de duração do contrato nº. 28/2015, com vigência durante o período de 01/04/2015 à 31/03/2016, PRORROGADO através de termo aditivo I até 31/03/2017, Termo Aditivo II até 31/03/2018 e Termo Aditivo III até 31/03/2019, fica por este Termo Aditivo nº. 06/2019 prorrogado, tendo sua nova vigência durante o período de 01/04/2019 à 31/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº. 8666/93.

CONTRATADA: ORDEMAR MACARI JUNIOR

02.01 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39 – 04.122.0002.2002 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: R$ 21.379,20

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/04/2019.

DOURADO, 29 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO